



ESTADO DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS - TO
ATESTADO QUE FOI PUBLICADO NO DOCM

<input type="checkbox"/>	DECRETO N°	
<input type="checkbox"/>	PORTARIA N	
<input checked="" type="checkbox"/>	LEI MUNICIPAL N	<u>051/2020</u>
<input type="checkbox"/>	OUTROS	
EM		<u>01/12/2020</u>



TRABALHANDO PARA O POVO

CNPJ: Nº 37.420.932/0001-01

Lei nº 005/2020 de 01 de Dezembro de 2020

Denomina **CEMITÉRIO MUNICIPAL** do Município de Rio dos Bois - TO e dá outras providências.

Eu, Prefeito Municipal de RIO DOS BOIS - ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Cemitério Municipal com o nome de: **CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS**. Município de Rio dos Bois - TO

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE

Prefeitura Municipal de Rio dos Bois – TO aos 01 dias do mês de Dezembro de 2020.


Moacir de Oliveira Lopes
Prefeito Municipal